



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 462, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Desembargador José Renato Nalini, que especifica.

De autoria dos vereadores José Roberto De Rosis Mazeu e José Baptista de Carvalho Neto

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Desembargador José Renato Nalini.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue no anfiteatro do IMESBVC, por ocasião da realização da Semana Jurídica entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro deste ano, ou em sessão solene a realizar-se em data a ser designada de acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200